

TABELA DE TARIFAS

Serviços Essenciais - Pessoa Física

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo Banco Crefisa, com base na Resolução 3.919/2010, do Banco Central do Brasil. De acordo com o artigo 2º da Resolução n.º 3.919, de 25 de novembro de 2010 é vedada a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais a pessoas naturais, assim considerados aqueles relativos a:

I - Conta de depósitos à vista:

- a) Fornecimento de cartão com função débito;
- b) Fornecimento de segunda via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- c) Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;
- d) Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;
- e) Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento;
- f) Realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil;
- h) Compensação de cheques;
- i) Fornecimento de até dez folhas de cheque por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;
- j) Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

Serviços Prioritárias - Pessoa Física

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS		CANAIS DE ENTREGA/ FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	UNIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)
1	CADASTRO				
	1.1 - Confeção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	-	R\$ 1.500,00
2	CONTA DE DEPÓSITOS				
2.1	Cartão				
	2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		2ª via-CARTÃO DÉBITO	Por evento	R\$ 25,00
2.2	2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança		2ª via-CARTÃO DE POUPANÇA	-	R\$ 25,00
	Cheque				
	2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	Por cheque	R\$ 30,00
	2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Por cheque	R\$ 20,00
	2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque		FOLHACHEQUE	Por Cheque	R\$ 1,00
	2.2.4 Cheque administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	Por cheque	R\$ 20,00
	2.2.5 Cheque visado		CHEQUE VISADO	Por cheque	R\$ 30,00
2.3	Saque				
	2.3.1 Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUE PESSOAL	Por saque	R\$ 20,00
		Terminal de autoatendimento	SAQUE TERMINAL	Por saque	R\$ 20,00
		Correspondente no País	SAQUE CORRESPONDENTE	Por saque	R\$ 20,00
2.4	Depósito				
	2.4.1 Depósito Identificado		DEPÓSITO IDENTIFICADO	Por depósito	-

Serviços Prioritárias - Pessoa Física					
LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS		CANAIS DE ENTREGA/ FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	UNIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)
2.5 Consulta	2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOMês(P)	Por extrato	R\$ 5,00
	2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOMês(E)	Por extrato	R\$ 5,00
		Correspondente no País	EXTRATOMês(C)	-	-
		Presencial ou pessoal	EXTRATOMovimento(P)	Por extrato	R\$ 10,00
		Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOMovimento(E)	Por extrato	R\$ 5,00
		Correspondente no País	EXTRATOMovimento(C)	-	-
	2.5.3 - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	Por extrato	R\$ 5,00
	3 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS				
	3.1 Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TEDpessoal	Por transferência	R\$ 30,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletrônico	Por transferência	R\$ 30,00
		Internet	TEDinternet	Por transferência	R\$ 30,00
	3.2 Transferência agendada por meio de TED	Presencial ou pessoal	TEDagendado(P)	Por transferência	R\$ 30,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDagendado(E)	Por transferência	R\$ 30,00
		Internet	TEDagendado(I)	Por transferência	R\$ 30,00
	3.3 Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF. RECURSO(P)	Por transferência	R\$ 0,50
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF. RECURSO(E/I)	Por transferência	R\$ 0,50
	3.4 Ordem de Pagamento		ORDEMPAGAMENTO	Por ordem	R\$ 30,00
4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	4.1 Concessão de adiantamento a depositante		ADIANT.DEPPOSITANTE	Por concessão	R\$ 60,00
	5 CARTÃO DE CRÉDITO				
5.1 Anuidade – cartão básico	Nacional	ANUIDADENacional	365 dias	R\$ 300,00	
	Internacional	ANUIDADEInt.	365 dias	R\$ 480,00	
	5.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito		2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Por evento	R\$ 25,00
	5.3 Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País	RETIRADA-País	Por evento	R\$ 15,00
		No exterior	RETIRADA-exterior	Por evento	R\$ 15,00
	5.4 Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTOCONTAS	-	R\$ 9,00
	5.5 Avaliação emergencial de crédito		AVAL.EMERG.CRÉDITO	Tarifa mensal quando houver ocorrência	R\$ 90,00
	6 OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS				
6.1 Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACAMBIOESPECIE	Por operação	R\$ 50,00	
	Cheque de viagem	VENDACÂMBIOcheque	Por operação	R\$ 50,00	
	Cartão pré-pago – emissão e carga	VENDACÂMBIOprépagoemi	Por operação	R\$ 50,00	
	Cartão pré-pago – recarga	VENDACÂMBIOprépagorec	Por operação	R\$ 50,00	
	6.2 Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRAVENDACAMBIOESPECIE	Por operação	R\$ 50,00
		Cheque de viagem	COMPRAVENDACÂMBIOcheque	Por operação	R\$ 50,00
		Cartão pré-pago	COMPRAVENDACÂMBIOprépago	Por operação	R\$ 50,00

(P) Pessoal

(E) Eletrônico

(C) Correspondente no País

(I) Internet

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2.1.1	2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	2ª via-CARTÃO DE POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUEVISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3.1	SAQUEpessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	SAQUEterminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	SAQUEcorrespondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4.1	DEPÓSITOidentificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
2.5.1	EXTRATOmês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	EXTRATOmês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATOmês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2	EXTRATOmovimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	EXTRATOmovimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATOmovimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	TEDpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	TEDeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	TEDinternet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2	TEDagendamento(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	TEDagendamento(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	TEDagendamento(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
3.3	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
4.1	ADIANTE.DEPPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.1	ANUIDADENacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	ANUIDADEInt.	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2	2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3	RETIRADA-País	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	RETIRADA-exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4	PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5	AVAL.EMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
6.1	VENDACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
	VENDACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.
	VENDACÂMBIOprágaoem	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.
	VENDACÂMBIOprágorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.
6.2	COMPRACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	COMPRACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	COMPRACÂMBIOprágao	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.

Tabela de Pacotes Padronizados - Pessoa Física

Pacotes de Serviços - Pessoa Física

PACOTE	SIGLA NO EXTRATO	UNIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)
Pacote Padronizado de Serviços Prioritários I	TAR. PACOTE I	Por pacote	R\$ 13,00 ⁽¹⁾ R\$ 21,99 ⁽²⁾
Pacote Padronizado de Serviços Prioritários II	TAR. PACOTE II	Por pacote	R\$ 20,00 ⁽¹⁾ R\$ 33,99 ⁽²⁾
Pacote Padronizado de Serviços Prioritários III	TAR. PACOTE III	Por pacote	R\$ 27,00 ⁽¹⁾ R\$ 45,99 ⁽²⁾
Pacote Padronizado de Serviços Prioritários IV	TAR. PACOTE IV	Por pacote	R\$ 42,00 ⁽¹⁾ R\$ 62,99 ⁽²⁾
Pacote Crefisa - Exclusivo para Clientes Crefisa	PACOTE CREFISA	Por pacote	R\$ 11,90 ⁽¹⁾ R\$ 29,99 ⁽²⁾
Pacote Exclusivo para Beneficiário do INSS	PACOTE BENFICIÁRIO	Por pacote	R\$ 14,99 ⁽¹⁾ R\$ 25,99 ⁽²⁾

A divulgação da Tabelas de Pacotes Padronizados está em conformidade com o artigo 4º da Resolução 4.196/13, que dispõe sobre divulgação de pacotes de serviços.

Observações:

(1) Tarifa válida até 28.02.2026

(2) Tarifa válida a partir de 01.03.2026

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários I – Pessoa Natural

Pacote Padronizado I			Valor Individual	Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Serviços Gratuitos Obrigatórios por Mês	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-
2	2.3.1	Saque	R\$ 20,00	4	4	8
3	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 5,00	2	2	4
4	2.5.2	Extrato de outros períodos	R\$ 5,00	2	-	2
5	3.3	Transferência entre contas na mesma instituição	R\$ 0,50	2	2	4
Valor cobrado:						R\$ 13,00 ⁽¹⁾ R\$ 21,99 ⁽²⁾
Somatório dos Serviços individuais ⁽³⁾						R\$ 101,00
Economia						R\$ 85,10

Pacote Padronizado de Serviços Prioritários II – Pessoa Natural

Pacote Padronizado II			Valor Individual	Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Serviços Gratuitos Obrigatórios por Mês	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-
2	2.3.1	Saque	R\$ 20,00	4	4	8
3	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 5,00	4	2	6
4	2.5.2	Extrato de outros períodos	R\$ 5,00	2	-	2
5	3.1	Transferência por meio de TED	R\$ 15,00	1	-	1
6	3.3	Transferência entre contas na mesma instituição	R\$ 0,50	2	2	4
Valor cobrado:						R\$ 20,00 ⁽¹⁾ R\$ 33,99 ⁽²⁾
Somatório dos Serviços individuais ⁽³⁾						R\$ 126,00
Economia						R\$ 99,10

Tabela – Pacote Padronizado de Serviços Prioritários III – Pessoa Natural

Pacote Padronizado III			Valor Individual	Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Serviços Gratuitos Obrigatórios por Mês	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-
2	2.3.1	Saque	R\$ 20,00	6	4	10
3	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 5,00	6	2	8
4	2.5.2	Extrato de outros períodos	R\$ 5,00	4	-	4
5	3.1	Transferência por meio de TED	R\$ 15,00	2	-	2
6	3.3	Transferência entre contas na mesma instituição	R\$ 0,50	4	2	6
Valor cobrado:						R\$ 27,00 ⁽¹⁾ R\$ 45,99 ⁽²⁾
Somatório dos Serviços individuais ⁽³⁾						R\$ 202,00
Economia						R\$ 166,50

Tabela – Pacote Padronizado de Serviços Prioritários IV – Pessoa Natural

Pacote Padronizado IV			Valor Individual	Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Serviços Gratuitos Obrigatórios por Mês	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-
2	2.3.1	Saque	R\$ 20,00	8	4	12
3	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 5,00	6	2	8
4	2.5.2	Extrato de outros períodos	R\$ 5,00	4	-	4
5	3.1	Transferência por meio de TED	R\$ 15,00	3	-	3
6	3.3	Transferência entre contas na mesma instituição	R\$ 0,50	6	2	8
Valor cobrado:						R\$ 42,00 ⁽¹⁾ R\$ 62,99 ⁽²⁾
Somatório dos Serviços individuais ⁽³⁾						R\$ 258,00
Economia						R\$ 205,10

Observações:

(1) Tarifa válida até 28.02.2026

(2) Tarifa válida a partir de 01.03.2026

(3) Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

Pacote Crefisa – Exclusivo para Clientes Crefisa

Pacote Crefisa – Exclusivo para Clientes Crefisa			Valor Individual	Quantidade Mensal incluída no Pacote	Serviços Gratuitos Obrigatórios por Mês	Quantidade total por mês
1	1,1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-
2	2.3.1	Saque	R\$ 20,00	0	4	4
3	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 5,00	Ilimitado	2	Ilimitado
4	2.5.2	Extrato de outros períodos	R\$ 5,00	Ilimitado	-	Ilimitado
5	3,1	Transferência por meio de TED	R\$ 15,00	Ilimitado	-	Ilimitado
6	3,3	Transferência entre contas na mesma titularidade	R\$ 0,50	Ilimitado	2	Ilimitado
Valor cobrado:						R\$ 11,90 ⁽¹⁾ R\$ 29,99 ⁽²⁾
Somatório dos Serviços individuais ⁽³⁾						R\$ 244,00
Economia						R\$ 224,10

Pacote Exclusivo para Beneficiário do INSS

Pacote Beneficiário INSS			Valor Individual	Quantidade Mensal incluída no Pacote	Serviços Gratuitos Obrigatórios por Mês	Quantidade total por mês
1	1,1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-
2	2.3.1	Saque	R\$ 20,00	0	4	4
3	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 5,00	Ilimitado	2	Ilimitado
4	2.5.2	Extrato de outros períodos	R\$ 5,00	Ilimitado	-	Ilimitado
5	3,1	Transferência por meio de TED	R\$ 15,00	2	-	2
6	3,4	Transferência entre contas na mesma titularidade	R\$ 0,50	Ilimitado	2	Ilimitado
Valor cobrado:						R\$ 14,99 ⁽¹⁾ R\$ 25,99 ⁽²⁾
Somatório dos Serviços individuais ⁽³⁾						R\$ 124,00
Economia						R\$ 103,25

3 - Serviços PIX

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	PERIODICIDADE	VALOR TARIFA (R\$)
CONTA DE DEPÓSITO			
Transferência Pix Saque ⁴	TARIFA PIX SAQUE/TROCO	A partir do 9º PIX Saque no mês	R\$ 10,00
Transferência Pix Troco ⁴	TARIFA PIX SAQUE/TROCO	A partir do 9º PIX Saque no mês	R\$ 10,00

Observações:

(1) Tarifa válida até 28.02.2026

(2) Tarifa válida a partir de 01.03.2026

(3) Para o cálculo do valor total dos serviços incluídos no pacote não são considerados os serviços essenciais. Quando a quantidade do serviço no pacote é ilimitada, para cálculo do somatório dos serviços foi adotada a quantidade de 10 eventos.

(4) Tarifa cobrada a partir de 11/11/2022. A tarifa será cobrada a partir do 9º PIX saque/troco. A quantidade de saques gratuitos não é cumulativa, ou seja, a cada mês, haverá gratuidade de 8 operações de PIX saque/troco.

Atendimento ao cliente Crefisa
Central de Atendimento
Capitais e Regiões metropolitanas: 4004 4001
Demais localidades: 0800 722 4444
SAC
0800 727 4884
Ouvíndia
0800 703 8891